



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 305/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade da construção de abrigo para passageiros de ônibus na Rua Santo Antônio, sentido Barra do Pirai x Pirai, no Bairro Rosa Machado, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A construção do referido abrigo vem atender aos anseios dos moradores e principalmente das crianças e idosos, que muitas vezes ficam expostas às condições climáticas por não ter lugar adequado para se abrigarem nos dias de sol forte e chuva.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro